



Vereador **André**
CARÚS

CARÚS CONQUISTA APROVAÇÃO DE 39 PROPOSTAS EM APENAS 2 ANOS DE MANDATO

PG 3, 4, 5, 6 e 8



Foto: Tônico Alvares/CMPA

Vereador economiza R\$ 305 mil em verba de gabinete

PG 3

Carús constrói aprovação unânime do PL do mobiliário urbano

PG 4

Energia solar e educação ambiental são foco de 2019

PG 7

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2 anos - 2017 / 2018

@andrekarus

@andrekarus

@andrekaruspoa

(51) 99511-5300

(51) 3226-9646 e 3220-4215

andrekarus@camarapoa.rs.gov.br

bit.ly/Canal_Youtube_André_Carús

<http://camarapoa.rs.gov.br/vereadores/andre-karus>

2 ANOS DE GRANDES CONQUISTAS

Compartilho com vocês a enorme satisfação que sinto ao completar a primeira metade, dos quatro anos que me foram confiados na Câmara Municipal, com 39 propostas aprovadas. Nestes 2 anos, nosso trabalho se pautou na construção coletiva de soluções para a cidade e o resultado foi a aprovação da maioria das iniciativas por unanimidade. Cito como exemplo a aprovação, no início de dezembro, do complexo e extenso projeto do mobiliário urbano. Esta iniciativa, assinada por 18 vereadores, é fruto de encaminhamento da Comissão Especial que tratou do tema em 2017, sob minha coordenação, e acolheu sugestões de todos: sociedade, profissionais da área, governo municipal, base e oposição. Além do trabalho colaborativo e da assiduidade nas sessões plenárias e na Comissão de Saúde e Meio Ambiente (a qual presidi em 2017, fui membro em 2018 e voltarei a coordenar em 2019), nestes 2 anos eu e minha equipe economizamos mais de R\$ 305 mil, participamos de mais de 2 mil atividades externas, percorremos mais de 40 mil quilômetros na cidade e protocolamos mais de mil pedidos de serviços no Sistema 156. Quem me conhece e acompanha nosso trabalho sabe: foram 24 meses de empenho e comprometimento diário por uma Porto Alegre melhor para todos. Os próximos 24 meses seguirão este mesmo caminho.

Vamos em frente!

Vereador André
CARÚS



Foto: Ederson Nunes/CMPA



Foto: Tônico Alvares/CMPA



Foto: Ederson Nunes/CMPA

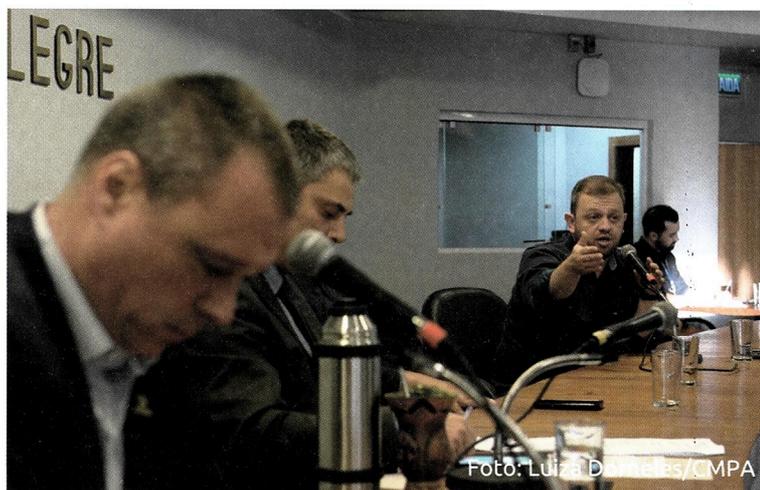


Foto: Luiz Dornelles/CMPA



Foto: Andielli Silveira/CMPA

EQUIPE DO VEREADOR ANDRÉ CARÚS:

- Gerson Fraga: Assessor Parlamentar
- Jaira Soares: Assessora Parlamentar
- Julianna Uzejka: Assessora de Imprensa
- Leonardo Prates: Assessor Parlamentar
- Luiz Ribeiro: Assessor Parlamentar
- Nelson Beron: Chefe de Gabinete



O Vereador André Carús, do MDB, tem 36 anos, é porto-alegrense e casado com Ema Basso Carús. Formado em Direito (2006) e pós-graduado em Direito Ambiental e Urbanístico, foi secretário municipal adjunto do Meio Ambiente e diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MANDATO DE CARÚS PROMOVE 78% DE ECONOMIA DA VERBA DE GABINETE



Foto: Tonico Alvares/CPMA

Ao completar a metade de seu primeiro mandato como vereador eleito de Porto Alegre, André Carús (MDB) já acumula conquistas expressivas. Em dois anos, conseguiu aprovar **39 propostas** feitas de forma individual ou coletiva, como costuma trabalhar. Neste período, também se destacam as ações de austeridade, assiduidade e de diálogo permanente com a população: foram **economizados R\$ 305.072,81 (78% da verba de gabinete)**, o vereador esteve **presente em 99% das sessões plenárias** e das reuniões da Comissão de

Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) e o gabinete participou de **2.021 atividades externas**.

Todos os vereadores recebem uma cota mensal para cobrir gastos com combustível, telefonia, Correios e outros materiais. **Dos R\$ 389.229,96 disponibilizados nos últimos 24 meses, Carús economizou R\$ 305.072,81**, valor que volta para os cofres públicos para ser aplicado em serviços para a cidade. “Esta quantia que economizamos no gabinete pode, por exemplo, pagar seis meses de aluguel de 101 moradores de rua via Programa Moradia Segura da Prefeitura. Apesar destes recursos serem depositados no Caixa Único do Executivo, e não termos clareza sobre sua destinação, temos a consciência de que um trabalho pautado pela austeridade e responsabilidade acaba impactando positivamente a cidade como um todo. Este é um compromisso que tenho desde quando iniciei minha vida pública e continuarei tendo”, afirma Carús.

Mesmo economizando, Carús e sua equipe não deixaram de andar pela cidade e conversar com as pessoas. Em 24 meses, foram percorridos **40.144 quilômetros** e realizadas **2.021 ações do mandato na rua**, das quais **919 atividades contaram com a presença do vereador**. Do diálogo permanente com as comunidades, foram protocolados **1.008 pedidos de providência** à Prefeitura, via 156, dos quais **788 foram solucionados ou tiveram algum retorno** dos órgãos competentes. Outros 26 pedidos de informação também foram protocolados junto ao Executivo. Estes dados, quando comparados com a assiduidade em atividades obrigatórias da Câmara, deixam ainda mais evidente o comprometimento do vereador com um mandato focado nos interesses da cidade. Nestes 2 anos, **Carús esteve presente em 99% das sessões plenárias e em 99% das reuniões da Cosmam**, a qual presidiu em 2017, foi membro em 2018 e **voltará a presidir em 2019**.

Além disso, em 2017 e 2018, Carús integrou comissões temporárias e frentes parlamentares: em 2017, presidiu a **Comissão Especial do Mobiliário Urbano**; é presidente, desde 2017, da **Frente Parlamentar em Defesa do Meio Passe** (que produziu de forma colaborativa com estudantes propostas que foram incorporadas ao relatório final da Comissão Especial do Transporte Público e contribuiu para o recuo do Executivo, que decidiu não por a matéria em votação); integrou a Frente Parlamentar da Segurança; e foi vice-presidente da **Comissão Especial do IPTU** (manifestando-se contra o projeto em todas as tentativas de aprovação da matéria). Em 2019, por sugestão de Carús, a Câmara deve aprovar e instalar **Comissão Especial para tratar de imóveis abandonados e da ocupação de áreas públicas urbanizadas e não urbanizadas**.

Ao longo destes 2 anos de mandato, Carús conquistou a aprovação de **39 propostas** que levaram sua assinatura. Deste total, foram **10 projetos** de sua autoria, **6 Indicações**, **2 Requerimentos**, **4 Emendas a projetos**, **10 emendas à Lei Orçamentária de 2018 (LOA)** e **7 emendas à LOA 2019**.

CONSTRUÇÃO COLETIVA E DIÁLOGO GARANTEM APROVAÇÃO DO NOVO MOBILIÁRIO URBANO



Foto: Ederson Nunes/CMPA

Após mais de um ano de trabalho, o vereador André Carús comemorou, em 12 de dezembro, a aprovação por unanimidade do projeto que moderniza o mobiliário urbano. A iniciativa, que aguarda regulamentação, foi assinada por ele e mais 17 vereadores e é o principal encaminhamento da Comissão Especial do Mobiliário Urbano, sugerida e presidida por Carús em 2017.

Carús destaca que a proposta nasceu de trabalho coletivo entre vereadores, entidades, comerciantes e a população. "Em 2017, durante 90 dias, trabalhamos na

Comissão Especial ouvindo representantes de órgãos do Executivo, setores acadêmicos e sociedade civil organizada, realizamos consulta pública on-line e pesquisa junto a empresas e entidades. Estudamos toda a Legislação vigente e construímos de forma colaborativa esta proposta, que considero um avanço porque irá viabilizar a qualificação do nosso degradado mobiliário urbano."

Entre as muitas medidas previstas está a inclusão - no rol de mobiliário urbano - de espaços e estruturas estabelecidos na cidade nos últimos anos, como os cachorródromos, as paredes verdes (jardins verticais), os bicicletários e os parklets. O projeto também prevê a possibilidade de haver bancas ou quiosques em praças desde que respeitem as regras estabelecidas pelo Poder Público. Conforme o projeto, os equipamentos de mobiliário urbano serão instalados e mantidos pelo Poder Público ou por pessoas físicas ou jurídica de direito privado de acordo com sua finalidade e deverão, obrigatoriamente, observar normas como as da ABNT e de circulação e segurança.



Foto: Ederson Nunes/CMPA

CORREIO DO POVO

GERAL

MOBILIÁRIO URBANO Vereadores aprovam PL por unanimidade

Legislação sobre o uso do Mobiliário Urbano e Veículos Publicitários teve seis emendas e uma subemenda

A Câmara Municipal de Porto Alegre finalizou ontem a votação do projeto de lei do Legislativo 362/17, de autoria conjunta de 18 vereadores, que propõe ajustes na legislação que disciplina o uso do Mobiliário Urbano e Veículos Publicitários no Município (Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999 e alterações posteriores). Os vereadores aprovaram a iniciativa por unanimidade (28 votos), com uma subemenda.

As sugestões do projeto de trabalho para o Traçado Urbano foram aprovadas por unanimidade na tarde de ontem pela Câmara Municipal de Porto Alegre - foram 28 votos favoráveis.

Os vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre discutiram o uso do Mobiliário Urbano e Veículos Publicitários de nos últimos meses. A proposta cria uma legislação específica para o mobiliário urbano da cidade, que considera "parqueamento externo de qualquer elemento no espaço público e a superfície de qualquer elemento construído ou instalado em qualquer espaço público, em áreas de uso comum do povo".



Comissão Especial do Mobiliário Urbano, presidida por Carús (E), sob relatoria de Sell...

verticais), bicicletários, parklets e outras. Entre as novidades apresentadas, estão a possibilidade de haver bancas ou quiosques em praças desde que respeitem as regras estabelecidas pelo Poder Público.

Carús destacou que a proposta nasceu de trabalho coletivo entre vereadores, entidades, comerciantes e a população. "Em 2017, durante 90 dias, trabalhamos na Comissão Especial ouvindo representantes de órgãos do Executivo, setores acadêmicos e sociedade civil organizada, realizamos consulta pública on-line e pesquisa junto a empresas e entidades. Estudamos toda a Legislação vigente e construímos de forma colaborativa esta proposta, que considero um avanço porque irá viabilizar a qualificação do nosso degradado mobiliário urbano."

Entre as muitas medidas previstas está a inclusão - no rol de mobiliário urbano - de espaços e estruturas estabelecidos na cidade nos últimos anos, como os cachorródromos, as paredes verdes (jardins verticais), os bicicletários e os parklets. O projeto também prevê a possibilidade de haver bancas ou quiosques em praças desde que respeitem as regras estabelecidas pelo Poder Público. Conforme o projeto, os equipamentos de mobiliário urbano serão instalados e mantidos pelo Poder Público ou por pessoas físicas ou jurídica de direito privado de acordo com sua finalidade e deverão, obrigatoriamente, observar normas como as da ABNT e de circulação e segurança.

SISTEMA COLABORATIVO DE SEGURANÇA AGUARDA REGULAMENTAÇÃO



Foto: Ederson Nunes/CMPA

Aprovado por unanimidade em 26 de fevereiro, o Projeto do vereador André Carús, que cria o Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento, está em fase de regulamentação e viabilização técnica para que passe a auxiliar as atividades do Centro Integrado de Comando de Porto Alegre (CEIC). Instituído pela Lei 12.395 de 2018, o objetivo do Sistema é contribuir com a elucidação de delitos praticados contra o patrimônio público, ajudar na solução de processos de investigação e na captura de criminosos por órgãos de segurança pública.

O Sistema será formado por parcerias com condomínios, entidades da sociedade civil organizada, estabelecimentos comerciais, agências bancárias e demais pessoas jurídicas.

O vereador considera importante a regulamentação e implementação da lei. Argumenta que a entidade que firmar a parceria poderá fornecer imagens de suas câmaras de vigilância ou permitir a instalação de câmeras por parte do CEIC, unidade responsável pelo monitoramento de diversas câmeras de segurança espalhadas na cidade. “O combate à criminalidade demanda cada vez mais cooperação e integração. Por isso, nossa proposta estimula a participação da sociedade na promoção da segurança pública em conjunto com os órgãos competentes. Cada imagem fornecida ou câmeras doadas pelas parcerias a serem firmadas podem colaborar na identificação dos criminosos, conter a reincidência e contribuir para a punição dos responsáveis.”

CÂMARA APROVA PROJETO QUE AGILIZA ATENDIMENTO NA REDE DE SAÚDE



Foto: Luiza Dorneles/CMPA

Outra iniciativa do vereador André Carús aprovada por unanimidade, em 22 de outubro de 2018, é a que visa dar maior transparência aos serviços prestados na rede básica de saúde. O projeto, que aguarda sanção da Prefeitura, sugere a divulgação dos serviços e dos profissionais especializados disponíveis para atendimento nas unidades de saúde da rede de atenção básica.

Conforme Carús, a proposta visa contribuir com a redução de filas, dar maior agilidade aos atendimentos e trazer mais conforto a pacientes e atendentes da saúde. Unidades Básicas de Saúde, Estratégias de Saúde da Família, Centros de Saúde Municipais e Centros de Saúde Conveniados ficam obrigados a divulgar os serviços ofertados e os profissionais especializados disponíveis do dia. A divulgação dos serviços deverá ocorrer diariamente nos murais dos locais de atendimento da rede de atenção básica e no site da Secretaria Municipal de Saúde.

Carús argumenta que muitas vezes o cidadão desconhece quais serviços estão sendo ofertados pelos postos e se desloca diretamente para as emergências dos hospitais públicos ou privados. “Muitos pacientes, por falta de informação e cujos problemas poderiam ser resolvidos com agendamento de consultas, exames ou atendimentos imediatos pela rede básica de saúde na Capital, acabam se deslocando para as emergências, ocasionando lotação e longas filas de espera.”

EPTC TERÁ DE DIVULGAR DESTINO DOS RECURSOS ARRECADADOS COM MULTAS



Foto: Divulgação

Transparência. É isso que prevê mais um projeto do vereador André Carús aprovado por unanimidade e com uma emenda, em 7 de novembro de 2018, na Câmara Municipal. A iniciativa estabelece que a EPTC preste contas, mensalmente, das receitas originárias das multas de trânsito e a destinação destes recursos. O projeto aguarda sanção do Executivo Municipal.

Carús explica que, atualmente, a EPTC divulga no Portal Transparência apenas o total arrecadado e não demonstra a origem dos recursos usados para pagar despesas.

Conforme Carús, a Lei de Acesso à Informação garante o direito de acesso ágil, transparente, claro e de fácil compreensão de informações de interesse público. “A EPTC não divulga de forma detalhada e clara as informações referentes às multas de trânsito, corroborando para as críticas da existência da indústria da multa. Uma busca rápida no site da EPTC deixa clara a pouca ou ausência de transparência. Nem no link Estatísticas há informações sobre multas, apenas sobre acidentes.”

Carús lembra que o Código de Trânsito Brasileiro prevê a aplicação dos recursos de multas em sinalização, engenharia de tráfego, policiamento, fiscalização e educação de trânsito. “A EPTC não pode ser apenas um órgão faturador, com aplicação de multas obedecendo à lógica da arrecadação. Os recursos oriundos das infrações aos maus motoristas devem servir para ações de educação no trânsito, redução de acidentes e conflitos, além de qualificar a mobilidade urbana”, defende.

DAS 7 EMENDAS DE CARÚS AO ORÇAMENTO DE 2019, 5 FORAM REAPRESENTADAS



Foto: Tonico Alvares/CMPA

Vereador com maior número de emendas aprovadas à Lei Orçamentária de 2018 (LOA), André Carús reapresentou e conseguiu aprovar novamente parte das iniciativas à LOA de 2019, visto que o Executivo não aplicou os recursos nas áreas definidas pela Câmara. Ao todo, foram aprovadas 7 Emendas com a assinatura de Carús à LOA de 2019. Destas, 5 já haviam sido aprovadas ao Orçamento do ano anterior, como a que prevê R\$ 2.925.702,00 para a nomeação de 100 guardas municipais aprovadas em concurso público.

Também foram novamente aprovadas as emendas que preveem recursos para o incentivo e a implementação de hortas urbanas em Porto Alegre; para a manutenção dos equipamentos da Praça da Amizade e da Praça Núcleo Esperança; e para a realização de estudo e avaliação técnica, econômica e ambiental da reciclagem dos resíduos oriundos das dragagens de arroios e valas de Porto Alegre na produção de asfalto do município.

Carús também assinou outras duas emendas em conjunto com outros vereadores, aprovadas pelo Plenário: a que prevê a execução de projeto e obra na Escola Municipal José Mariano Beck; e a que assegurada a reposição dos índices inflacionários devidos nas datas base dos exercícios de 2017 e 2018, mediante a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos.

PROJETOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE DEVEM SER ANALISADOS EM 2019



Dos 11 projetos do vereador André Carús que tramitam na Câmara Municipal, 5 são ligados à área ambiental e podem ser analisados em 2019. Entre eles, Carús destaca o projeto que cria o Programa POA Solar e institui regras de incentivo fiscal para adoção de energia solar em Porto Alegre. Pela proposta, os proprietários de imóveis terão desconto de até 30% do valor do IPTU, por no máximo 5 anos, como forma de incentivar a implantação de sistemas de captação e aproveitamento da energia solar.

A iniciativa foi elaborada em parceria com o grupo POA Solar, ligado à Zona de Inovação Sustentável de Porto Alegre (ZISPOA). Também tramita no Legislativo o projeto que amplia a área da Zispoa, criada por iniciativa de Carús por meio da Lei 12.381/18.

Conforme Carús, entre as propostas de sua autoria com trâmite avançado está a que cria o Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA). A iniciativa recebeu parecer favorável de todas as Comissões Temáticas e está na Ordem do Dia, podendo ser priorizada para votação nos primeiros meses de 2019. "O PMEa visa promover a articulação social com o Poder Público local, por meio de Comitê Gestor especializado. O PMEa também deverá estabelecer um sistema de planejamento, diagnóstico, metas, ações e indicadores de acompanhamento que possibilitem a universalização do processo educativo ambiental em diferentes esferas", afirma Carús.

Confira abaixo a lista de todos os projetos do vereador Carús em tramitação.

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- **Projeto de Lei Complementar 19/17:** Torna mais atrativa a adoção de praças, visando garantir melhorias nestes espaços, integração com a sociedade e preservação.
- **Projeto de Resolução 22/17:** Cria a Comissão de Legislação Participativa e Cidadã, como instrumento da Câmara de incentivo à participação no processo legislativo.
- **Projeto de Lei 117/16:** Cria o Plano Municipal de Educação Ambiental, afim de universalizar o processo educativo ambiental na cidade.
- **Projeto de Lei 251/17:** Declara como Área de Preservação Permanente (APP) parte da Praça Lagos para proteção de manancial hídrico, fauna e flora.
- **Projeto de Lei 51/18:** Altera o artigo 1º da Lei Municipal 12.381, de 9 de março de 2018, ampliando delimitação da área da Zispoa.
- **Requerimento 76/18:** Cria Comissão Especial para analisar a situação de prédios públicos e privados em situação de abandono, bem como de espaços ociosos ou não urbanizados.
- **Projeto de Lei 109/18:** Inclui a Feira e Brique da Praça Zeferino Brasil no Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre.
- **Projeto de Lei Complementar 22/18:** Cria o Programa POA Solar e institui desconto de até 30% do valor do IPTU, por até 5 anos, para incentivar a energia solar.
- **Projeto de Lei 16/18:** Dispõe sobre a organização do Acampamento Farroupilha.
- **Projeto 102/10:** Proíbe estacionamento de veículos em uma lateral de vias urbanas arteriais que possuam até duas faixas de circulação, em dias e horários específicos.
- **Projeto 103/10:** Proíbe a circulação de veículos pesados nas vias urbanas arteriais que possuam até três faixas de circulação em cada sentido, em dias e horários específicos.

- **Projeto de Lei 293/17:** Define Zona de Inovação Sustentável de Porto Alegre (Zispoa) área nos bairros Bom Fim, Farroupilha, Floresta, Independência, Rio Branco e Santana (**Lei 12.381/18**).
- **Projeto de Lei Complementar 21/10:** Institui o Programa Municipal do Primeiro Emprego para jovens de 16 a 29 anos (**Lei Complementar 820/2017**).
- **Projeto de Resolução 7/17:** Concede a Comenda Porto do Sol à Ceasa/RS).
- **Indicação 21/17:** Bloqueio de parte do corredor de ônibus da Av. Aparício Borges, aos domingos e feriados, para a prática de esportes, lazer e recreação.
- **Indicação 23/17:** Solicita que área da Praça Nelson Marchezan seja desafetada para viabilizar a construção da nova sede da Unidade de Saúde Costa e Silva.
- **Indicação 40/17:** Realização de estudo técnico para a utilização da areia de dragagem de Porto Alegre para a produção asfáltica e pavimentação.
- **Indicação 44/17:** Divulgação da plataforma “Plantadores de Rios”, do Ministério do Meio Ambiente, que visa à recuperação e proteção de nascentes.
- **Indicação 51/17:** Manutenção dos programas Unipoa e Pré-Vestibular Municipal, para dar oportunidade de acesso dos jovens de baixa renda ao ensino superior.
- **Indicação 60/17:** Cedência da Praça Arquiteto Demétrio Ribeiro à Sociedade Beneficente Cultural Realeza, para ações socioculturais.
- **Requerimento 38/17:** Constituição da Comissão Especial do Mobiliário Urbano.
- **Requerimento 145/17:** Constituição da Frente Parlamentar em Defesa do Meio Passe.
- **Emenda nº2 ao Projeto de Lei 210/16:** Incentivo à compostagem de resíduos orgânicos.
- **Emenda nº10 ao Projeto de Lei Complementar 05/17:** Executivo deve informar o valor dos recursos economizados com extinção de secretarias.
- **Emenda nº13 ao Projeto de Lei Complementar 06/17:** Estabelece funções dos guardas municipais na fiscalização das ações de vandalismo, Código de Limpeza Urbana e comércio ilegal.
- **Projeto de Lei 99/17:** Institui o Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento para o fornecimento das imagens de câmeras privadas de vigilância para o CEIC (**Lei 12.395/18**).
- **Projeto de Lei 143/17:** Torna permanente a Feira de Artesanato, Artes Culinárias e Economia Popular do Bairro Santana, na Praça Jaime Telles (**Lei 12.451/18**).
- **Emenda nº 2 ao Projeto de Lei do Executivo 3/18:** Mantém a necessidade de realização de Consulta Pública quando for firmada Parceria Público Privada em qualquer área.
- **Projeto de Lei 158/17:** Obriga os equipamentos da rede de saúde municipal a divulgarem os serviços ofertados e os profissionais especializados disponíveis do dia.
- **Projeto de Lei 13/18:** Obriga o Executivo a prestar contas, mensalmente, das receitas originárias das multas de trânsito e de sua destinação.
- **Projeto de Resolução 22/18:** Concede a Comenda Porto do Sol à Casa do Alegrete.
- **Projeto de Resolução 56/17:** Obriga o uso de libras – de todas as transmissões realizadas pela TV Câmara de Porto Alegre.
- **Projeto de Lei 362/17:** Dispõe sobre o ordenamento dos equipamentos e elementos de mobiliário urbano de Porto Alegre e dá outras providências.
- **10 Emendas ao Orçamento de 2018:** Vereador com o maior nº de emendas aprovadas, com recursos para meio ambiente, saúde, segurança e assistência social.
- **7 Emendas ao Orçamento de 2019:** Reapresentou emendas não executadas para as áreas do meio ambiente e segurança, como a nomeação de 100 guardas municipais.